



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº321/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº8. 112/90 e a formulação do DASP nº216,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 12 de abril do ano em curso, os servidores **Geraldo Sampaio Costa**, matrícula SIAPE nº0285609, **Fúlvio Borges Miguel**, matrícula SIAPE nº1413466 e **Rita Cleomendes dos Santos**, matrícula SIAPE nº0286588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para num prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº23007.010156/2009-81, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de abril de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor